

VISTO
Nº 1950/2021
Data 27/12/2021
Ass. _____
O JUÍZ CONSELHEIRO

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE S.TOMÉ E PRÍNCIPE
(UNIDADE-DISCIPLINA-TRABALHO)

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO FINANÇAS E ECONOMIA AZUL

Direcção Administrativa e Financeira

Contrato nº 03/C.P.D/2021

O presente CONTRATO é celebrado, entre Direcção Administrativa e Financeira do Ministério do Planeamento Finanças e Economia Azul, Largo das Alfandegas, CP.168 São Tomé, (doravante designada no presente como “o Órgão Contratante”), e por outro lado a empresa **CFAO MOTORS STP, LDA**, Estrada do Aeroporto –CP 605-S.Tomé e Príncipe, Tel:221567/9911080 E-mail:tbrilha@cfao.com, doravante designada no presente como “a CONTRATADA”).

AS PARTES TÊM ENTRE SI JUSTO E ACORDADO O SEGUINTE:

Clausula primeira- O presente contrato tem por objeto, o fornecimento pela contratada de uma viatura carrinha **MITSUBISHI L200** dupla cabine, para o Gabinete de Coordenação e Seguimento do Sistema de Licitação (**COSSIL**), (doravante designado no presente como “Bem”) conforme especificado na descrição do fornecimento.

Clausula Segunda- O prazo de Execução do contrato é imediato.

Clausula Terceira- O ORGÃO CONTRATANTE se compromete através do presente, a pagar a CONTRATADA pelo fornecimento e demais obrigações constantes do contrato, incluindo a correção dos defeitos, o preço de **Db\$ 735.000,00** (Setecentas e trinta e cinco mil dobras), doravante designado “preço do contrato”.

Clausula Quarta- O pagamento será feito no valor global de 100%, após a entrega e aceitação do bem.

Clausula Quinta- A CONTRATADA se compromete pelo presente, perante o órgão contratante, a executar o contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados em conformidade com o disposto nas condições gerais do contrato.

Clausula Sexta- Neste contrato os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas condições gerais do contrato referido no presente, sendo, outrossim, considerados lidos e tomado como parte do presente contrato.

Clausula Sétima- As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: UG-27.1.14-2000-3521900.

Clausula Oitava- Constitui parte do presente CONTRATO, os seguintes documentos:

- a) Termo da Proposta e panilha de preços submetidos pela contratada
- b) Descrição do Fornecimento.

O PRESENTE CONTRATO É CELEBRADO NA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2021, EM DUAS VIAS, VALENDO COMO ÚNICO DOCUMENTO E FAZENDO TODOS IGUALMENTE FÉ.

Pelo ÓRGÃO CONTRATANTE



Hyuri Kiloange C. A. de M. do Espírito
Director da DAF do MPFEA

Pela CONTRATADA



Teresa Paula da Silva Batista
Representante da Empresa
CFAO MOTORS

TESTEMUNHA

Ednilson de Oliveira Rita Paiva
Técnico da DAF/ MPFEA